



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício TCE/SC/GAP/SEG/ 3291/2024**

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

**MAURO DE NADAL**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, A/C Gabinete do Presidente da Alesc, Centro,  
CEP 88020900, Florianópolis/SC

Assunto: **Decisão no Processo @LEV 23/80094084.**

Senhor Presidente,

Comunico que o egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, em sessão de 29/1/2024, apreciou o Processo @LEV 23/80094084, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que trata de levantamento a fim de identificar estratégias, diretrizes e ações adotadas pelos municípios catarinenses nos serviços de saúde mental, e exarou decisão, que está disponibilizada no endereço virtual: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 3252A31B-B, Processo: 2380094084.

Atenciosamente,

**Conselheiro Herneus João De Nadal**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Assinado eletronicamente